

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

| LEI COMPLEMENTAR Nº 125, |
|--------------------------------|
| DE 3 DE JANEIRO DE 2007 |
| Art 20 |

https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2007-01-03;125